

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8yrbf0cm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2024 Projeto de resolução nº 103/2024 Protocolo nº 1243/2024 Processo nº 482/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Senhor Luís Carlos Cortes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Luís Carlos Cortes**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luís Carlos nasceu no dia 05/02/1971 na cidade de Coronel Bicaco/Rio Grande do Sul. Filho de Maria Araci e Ignacio Eduardo Cortes ambos. Luís desde muito cedo teve que ajudar sua família se dedicando ao trabalho. O início de sua trajetória na vida profissional foi dentro do Cooperativismo, onde Luís teve seu primeiro emprego na área administrativa da rede de Supermercados da Cotricampo, onde passou a gerenciar o mesmo. No ano de 2001, mudou-se para Sinop.

No ano de 2006 começou a cursar direito e assim se tornou um advogado. Em 2022 surgiu a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP/MT, na Comunidade Felícia, onde Luís assumiu a presidência e permanece até a presente data. A COOPERAFS, tem como objetivo trazer vida aos pequenos produtores e fortalecer a Agricultura Familiar. É casado com Alexandra Cristina e têm dois filhos. Luís Carlos é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual